



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 695, DE 01 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **ENEIDA LOPES DE MORAIS DELFINO**, SIAPE 1145529, da função de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, do Campus Governador Valadares, código FG-01, a partir de 31/05/2020, conforme **OFÍCIO/SEI Nº 129/2020/CAMPUSGV-DIRETORIA**.

Art. 2º Designar a servidora **MARIANA MONTEIRO CALDEIRA MIRANDA**, SIAPE 2144355, para a função de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, do Campus Governador Valadares, código FG-01, com mandato previsto a partir de 01/06/2020, conforme **OFÍCIO/SEI Nº 129/2020/CAMPUSGV-DIRETORIA**, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Art. 3º Dispensar, a pedido, o servidor **ANGELINO FERNANDES SILVA**, SIAPE 1950412, da função de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, código FG-01, a partir de 01/06/2020, conforme processo 23071.907342/2020-15.

Art. 4º Designar o servidor **ANGELINO FERNANDES SILVA**, SIAPE 1950412, para a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, código FUC-01, com mandato previsto de **01/06/2020 a 31/05/2023**, conforme processo 23071.907342/2020-15, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Art. 5º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 02/06/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0102565** e o código CRC **8BA40023**.
